



PORTARIA Nº 1194 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo 220/2020 - PROEN/RT/IFMS, de 04 de novembro de 2020 - Processo nº [23347.009853.2020-43](#),

RESOLVE

Art. 1º Revogar a [Portaria nº 1054, de 17 de setembro de 2020](#).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, constituírem o Grupo de Trabalho (GT) de Atualização do Questionário Socioeconômico (QSE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Camila de Freitas Vieira	1087312	Presidente
Paulo Vanderley Souza	2357115	Vice-presidente
Carlitos Fioravante Vieira de Oliveira	1860733	Membro
Carolina Maria Paixão Araujo	1736349	Membro
Juliana Danielly de Rezende Miguel	2120148	Membro
Gabriela Caroline Dias Assis	2351670	Membro
Felipe Gustavo Braiani Santos	2310754	Membro
Danilo Ribeiro de Sá Teles	1569340	Membro
Geovano Moreira Chaves	2350284	Membro
Flavio Renato Matsubara	1810333	Membro
Fabíola da Silva Gerike	2308489	Membro
Fernando Silveira Alves	1698101	Membro
Felipe Martins da Silva	3136819	Membro
Débora Rogéria Neres de Souza Garcia	1848225	Membro
Marcela Aparecida Dorneles Duarte	2357666	Membro
Gisele Gonzales Escolhante	CPF: 558.434.681-00.	Membro
Adriana Estabile Naressi	1854182	Membro
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	1732156	Membro
Priscila Borges Herradon Kuroishi	2355973	Membro
Nathalia Lima Fernandes	2357140	Membro
Roberta de Almeida Sorano Tropaldi	1760970	Membro
Maria do Socorro Carvalho da Costa	2355201	Membro
Camila Guilherme de Moura Eduardo	1838060	Membro

Art. 3º O GT atua desde o dia 14 de setembro de 2020, e deverá apresentar os documentos elaborados à Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação até 20 de dezembro de 2020.

Art. 4º O GT terá como atribuições:

Atribuições do Grupo de Trabalho - Atualização do Questionário Socioeconômico

- 1 - Atualizar questões do QSE baseadas nas demandas de relatórios internos e externos;
- 2 - Corrigir inconsistência de cruzamento de dados no sistema QSE;
- 3 - Definir requisitos para atualização do sistema QSE, especialmente, no que se refere à extração de relatórios;
- 4 - Recomendar ações para sensibilização sobre uso, finalidades e preenchimento nos *campi*.

Resultado Esperado:

1. Atualização do sistema QSE
2. Institucionalização do uso obrigatório na matrícula 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS, em 05/11/2020 09:17:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155817

Código de Autenticação: 150059accb

